



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 2535/SERENG_SCA/122016

Protocolo COMAER nº 67270.015006/2012-14

Canoas, 29 de outubro de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria de Planejamento Municipal
Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110 - 150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba - RS.

Senhor Secretário,

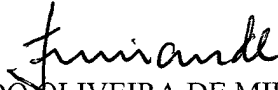
1. Em atenção ao requerimento PG010/2608, de 26 de agosto de 2014, da ATZ Soluções Aeronáuticas Ltda., cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma segunda Ponte sobre o Rio Guaíba, **atingindo, no seu ponto mais elevado, a altitude máxima de 53,30 metros no topo** (altitude do terreno + altura da implantação, incluindo postes, placas, veículos, e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas sobre a edificação), a localizar-se na união entre o Canal do Furadinho e o Canal Saco do Cabral, a 1 Km ao Norte da Ponte Elevatória existente, no Município de Porto Alegre - RS, tudo conforme as plantas e os documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, uma vez que não violará os gabaritos das Superfícies de Aproximação, Transição e Horizontal Interna do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho, onde o empreendimento está localizado.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se ao aproveitamento em tela (Ponte). Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guias, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida estrutura, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria n.º 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 2535/SERENG_SCA/122016 - V COMAR, de 29 OUT 2014, Prot nº 67270.015006/2012-14)

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional



Ref: PG010/2608

Curitiba, 26 de agosto de 2014

MINISTERIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONAUTICA – COMAR V
AV. GUILHERME SCHELL, 3950 – CANOAS/RS - CEP: 92.200-630

Atenção: Exmo. Sr. COMANDANTE DO V COMANDO AEREO REGIONAL

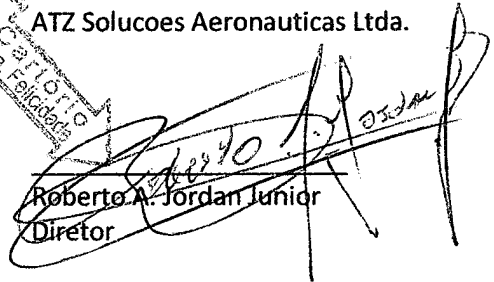
Assunto: **Análise de Viabilidade - Implantação de Ponte sobre o Rio Guaíba**

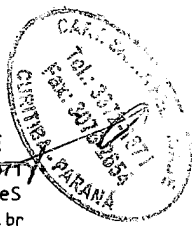
Exmo - SR. COMANDANTE,

Referente à construção de uma segunda Ponte sobre o Rio Guaíba, conforme ilustrado em plantas anexadas a este processo (descritas pagina2), vimos por meio desta, solicitar a análise de viabilidade da referida construção, quanto ao atendimento às restrições impostas pelo Gabarito de Navegação Aérea, haja vista a obra situar-se dentro do perímetro estabelecido pelo Plano Básico de Zona de Proteção do Aeroporto Salgado Filho/RS.

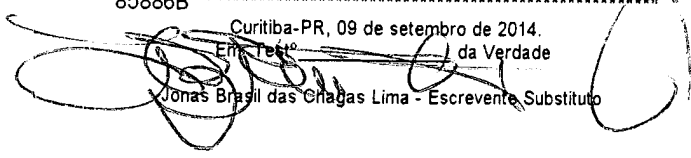
Ressaltamos que como base para o presente desenvolvimento, usamos as autorizações constantes no Ofício 1128/SERENG_SCA/94926 de 03 de junho de 2013, anexo a este processo.

Atenciosamente
ATZ Solucoes Aeronauticas Ltda.


Roberto A. Jordan Junior
Diretor



CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE
Av. Manoel Ribas, 8031 s/loja fone:(041)33724671
Selo Nº OQCJ6.gLB81.v7U71-71Nch.h7eS
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de
ROBERTO ANTÔNIO JORDAN JÚNIOR. Dou fé
*85886B*****

Curitiba-PR, 09 de setembro de 2014.
Em Teles da Verdade

Jonas Brasil das Chagas Lima - Escrevente Substituto

PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 11/09/14

NUMERO DE PROTOCOLO: 62302

Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011

Pag - 1

Rua Buenos Aires, 444 – cj. 134/135, Batel – Curitiba – Paraná – 80.250-070
www.atzaero.com.br

SERENG 5

67270.015006/2012.14
10 09 14 11 00

52117